



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 115

Recife, 29 de junho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PREG	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 563/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013640/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de transição das instalações entre a Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), CODAI e Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina (EEPAC), conforme Despacho nº 1357/2021-GR-UFRPE, de 28/06/2021:

- André Bezerra da Silva - Matrícula SIAPE nº 2067473
- Everson Batista de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1310794
- Fausto José Burgos - Matrícula SIAPE nº 3152427
- João Antônio Gomes de Freitas - Matrícula SIAPE nº 0385035 - Presidente
- Luana Gomes Cordeiro de Araújo - Matrícula SIAPE nº 1890638
- Adrielle Menezes Alves, Coordenadora da EEPAC.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 564/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014041/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios – SAB/DDP/PROGEPE, o(a) servidor(a) PAULA CRISTINA RODOLFO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3162377, nos períodos de 15/06/2021 a 29/06/2021 e 05/07/2021 a 24/07/2021, conforme Despacho nº 28152/2021-DDP-PROGEPE, de 28/06/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 565/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004420/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3057543, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, com ônus parcial para esta Universidade, por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 14/08/2021, para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau, Santa Catarina, conforme Decisão nº 266/2021-CPPD, de 25/06/2021, e Parecer nº 7425/2021-CPPD-UFRPE, de 22/06/2021, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 567/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017647/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, Matrícula SIAPE nº 2938788, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1318/2021-GR-UFRPE, de 23/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 874/2020, de 08/10/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 170, de 08/10/2020, e dispensar o(a) servidor(a) ANA FLAVIA ARAUJO PINHO, Matrícula SIAPE nº 1307225, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 568/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007086/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 379/2021, de 05/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 80, de 05/05/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 467/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, composta pelos servidores IRENILDA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 03832481, e GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, matrícula SIAPE 2125125, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 569/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013782/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa e Reconstituição de Processo, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 352/2021, de 28/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 75, de 28/04/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 473/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, composta pelos servidores CLÁUDIO TADEU CRISTINO, Matrícula SIAPE nº 2227150, e ISABELLA MARIA FRANÇA SEVERO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1960807, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 570/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 817/2020-GR, de 23/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 159, de 23/09/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 922/2020-GR, de 26/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 180, de 26/10/2020, GR/UFRPE nº 391/2021, de 07/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 82, de 07/05/201, e GR/UFRPE nº 470/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, composta pelos servidores GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº 2125125, e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 571/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012476/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 464/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, composta pelos servidores ROSSANA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE 3300999, e FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 572/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010158/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 459/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, composta pelos servidores ROSSANA BARBOSA PRAGANA, matrícula SIAPE nº 3300999, e FILIPE LIMA

SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar acerca dos pronunciamentos divergentes entre chefia e seu subordinado, conforme trata o Ofício nº 046/2021-PROGEPE/UFRPE (Documento nº 2863/2021-Ofício).

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PREG

PORTARIA PREG/UFRPE Nº 001/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 308/2016-GR, de 04/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 05/04/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, matrícula SIAPE nº 2020935, como assessora da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco – PREG/UFRPE para assuntos referentes às políticas educacionais formuladas para a Educação Básica.

PORTARIA PREG/UFRPE Nº 002/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 308/2016-GR, de 04/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 05/04/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Professora THÁIS LUDMILA DA SILVA RANIERI, matrícula SIAPE nº 2661682, Coordenadora Geral dos Cursos de Licenciatura da UFRPE e a Professora MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, matrícula SIAPE nº 2020935, Assessora da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, como representantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE nos seguintes colegiados:

UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação;
UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;
Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente de Pernambuco;
Fórum Estadual de Educação de Pernambuco FEE/PE;
Fórum Municipal de Educação do Recife

PORTARIA PREG/UFRPE Nº 003/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 308/2016-GR, de 04/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 05/04/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão de elaboração de minuta de Resolução que estabelece normas para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFRPE através de edital extra, os professores e técnicos abaixo relacionados:

Presidenta:

Danielli Matias de Macêdo Dantas – Siape: 2240916

Membros:

Amanda Souza de Paula – Siape: 2139359

Eduardo de Castro Aguiar – Siape: 1753889

Marcelo Batista de Lima – Siape: 2241657

Gabriel Alves de Albuquerque Júnior – Siape: 2001572

Rafael Ferreira Leite de Mello – Siape: 2034579

Flávia Carolina Lins da Silva – Siape: 1636386

Michelle Beltrão Soares Sales – Siape: 1067251

Júlio César dos Santos Nascimento – Siape: 1316051

Keynis Cândido de Souto – Siape: 1547429

Maria da Conceição de Melo Amorim – Siape: 1463779

Thaís Ludmila da Silva Ranieri – Siape: 2661682

Juliana Regueira Basto Diniz – Siape: 3356052

MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG